



Diário da Justiça

Eletrônico

Caderno 8
EXTRA

Presidente:
Desembargadora
Nélia Caminha Jorge

Ano XV • Edição 3547 • Manaus, quinta-feira, 27 de abril de 2023

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 387, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP (1004718), bem como a Decisão GABPRES (1006263), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000015257-00,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do art. 70, inciso XXIV, da Lei Complementar nº 17 de 23/01/1997, publicada no Diário Oficial de 15/04/1997, a servidora **Gabriela Mota** do cargo comissionado de **Auxiliar de Gabinete de Juiz de Entrância Final – PJ-AG**, da Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas.

Art. 2º - NOMEAR, nos termos do art. 70, inciso XXIV, da Lei Complementar nº 17 de 23/01/1997, publicada no Diário Oficial de 15/04/1997, a Sra. **Giesechely Dinelli Ianuzzi** para exercer o cargo comissionado de **Auxiliar de Gabinete de Juiz de Entrância Final – PJ-AG**, da Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.675, DE 27 DE ABRIL DE 2023

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o primeiro “Mutirão do Júri” do ano de 2023, o qual está sendo realizado no período de 27 de março a 31 de julho de 2023, com foco em processos de longa tramitação que tratam de crimes contra a vida, incluindo casos de feminicídio;

CONSIDERANDO os esforços envidados pela Comissão de Acompanhamento do Prêmio CNJ de Qualidade e Metas Nacionais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1.190, de 24.03.2023, expedida nos autos do Processo Administrativo SEI n.º 2023/000011738-00, que designou magistrados para atuarem no Mutirão do Tribunal do Júri, no período de 27 de março de 2023 a 31 de julho de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR o Excelentíssimo Doutor **LAOSSY AMORIM MARQUEZINI**, Juiz de Direito de Entrância Inicial, titular da Vara Única da Comarca de Maraã/AM, para integrar o **Mutirão do Tribunal do Júri**, realizado no período de 27 de março de 2023 a 31 de julho de 2023, conforme datas e pautas designadas pela Comissão de Acompanhamento do Prêmio CNJ de Qualidade e Metas Nacionais.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA nº 1677, de 27 de abril de 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na Resolução n.º 152, de 06/07/2012;

CONSIDERANDO os termos da Resolução TJAM nº 17, de 27 de julho de 2022,

RESOLVE:

ESTABELECE o **Plantão Judicial nas Comarcas de Primeira Entrância deste Poder**, no período de **30/04/2023 a 06/05/2023**, conforme abaixo especificado:

Polo 1 - Amaturá, Atalaia do Norte, Barcelos, Benjamin Constant, Santa Isabel do Rio Negro, Santo Antônio do Iça e Termo de Tonantins, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença e Tabatinga (1.ª e 2.ª varas).

1º Vara de Tabatinga – Período de 30/04/2023 a 06/05/2023

Juiz(a): Dr. **EDSON ROSAS NETO**

Polo 2 - Alvarães, Fonte Boa, Japurá, Juruá, Maraã, Tefé (1.ª e 2.ª varas, JEC) e Uarini.

1º Juizado Especial Cível e Criminal de Tefé- Período de 30/04/2023 a 06/05/2023

Juiz: Dr. **MARCELO CRUZ DE OLIVEIRA (30/04/2023)**

Juiz: Dr. **JOÃO GABRIEL CIRELLI MEDEIROS (01 a 06/05/2023)**

Polo 3 - Boca do Acre, Canutama, Carauari, Eirunepé, Envira, Guajará, Ipixuna, Itamarati, Lábrea e Pauini.

Comarca de Lábrea - Período de 30/04/2023 a 06/05/2023

Juiz(a): Dr. **MICHAEL MATOS DE ARAÚJO**

Polo 4 - Apuí, Autazes, Borba, Humaitá (1.ª e 2.ª varas, JEC), Manicoré (1ª e 2ª. Varas) Novo Aripuanã.

Comarca de Borba - Período de 30/04/2023 a 06/05/2023

Juiz: Dr. **ROSEBERG DE SOUZA CROZARA**

Polo 5 - Caapiranga, Manacapuru (1.ª e 2.ª varas, JEC) e Novo Airão.

1º Juizado Especial Cível e Criminal de Manacapuru - Período 30/04/2023 a 06/05/2023

Juiz (a): Dra. **LARISSA PDILHA RORIZ PENNA (30/04/2023 e 06/05/2023)**

Juiz(a): Dr. **MARCO AURÉLIO PLAZZI PALIS (01 a 05/05/2023)**

Polo 6 - Anamá, Anori, Beruri, Coari (1.ª e 2.ª varas, JEC), Codajás e Tapauá.

Comarca de Codajás - Período de 30/04/2023 a 06/05/2023

Juiz(a): Dr. **GEILDSON DE SOUZA LIMA**

Polo 7 - Careiro, Careiro da Várzea, Manaquiri, Nova Olinda do Norte, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva e Urucurituba.

Comarca de Nova Olinda do Norte - Período de 30/04/2023 a 06/05/2023

Juiz(a): Dra. **LINA MARIE CABRAL**

Polo 8 - Itacoatiara (1.ª, 2.ª e 3.ª varas, JEC), Itapiranga, Maués (1.ª e 2.ª varas) e Silves.

2º Vara de Maués - Período de 30/04/2023 a 06/05/2023

Juiz(a): Dr. **PAULO JOSÉ BENEVIDES DOS SANTOS**

Polo 9 - Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Nhamundá, Parintins (1.ª, 2.ª e 3.ª varas, JEC), São Sebastião do Uatumã e Urucará.

Comarca de Nhamundá- Período de 30/04/2023 a 06/05/2023

Juiz(a): Dr. **MARCELO CRUZ DE OLIVEIRA**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.



Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Manaus/AM, em data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA nº 1678, de 27 de abril de 2023

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 05, de 01.11.2016, que instituiu o Plantão Judicial de 2ª Instância;

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na Resolução n.º 152, de 06/07/2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 1.770/2012-PTJ**, de 13/07/2012,

RESOLVE:

I - ESTABELECEr o Plantão Judicial de 2ª Instância deste Poder, no período de **30/04/2023 a 06/05/2023**, conforme abaixo especificado:

Desembargador: **DÉLCIO LUÍS SANTOS**
Secretaria da 3ª Câmara Cível
Secretária: **Dra. Davene Tamborini Lopes**
Telefones: (92) **2129-6693 e 2129-6627**
E-mail: **gab.desdor.delcio@tjam.jus.br**

II - DESIGNAR, em cumprimento ao art. 8º da Resolução 05/2016, a Exma. Desembargadora **VÂNIA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARQUES MARINHO** como substituta do Desembargador plantonista em suas faltas, impedimentos e suspeições.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Manaus/AM, em data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA nº 1695, de 27 de abril de 2023

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 05, de 01.11.2016, que instituiu o Plantão Judicial de 2ª Instância;

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na Resolução n.º 152, de 06/07/2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 1.770/2012-PTJ**, de 13/07/2012;

CONSIDERANDO a impossibilidade da Exma. Desembargadora **VÂNIA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARQUES MARINHO** atuar como Substituta do Plantão Judicial de 2ª grau no período de 30/04/2023 a 06/05/2023, conforme **SEI Nº 2023/000016686-00**,

RESOLVE:

I- RETIFICAR os termos da Portaria nº 1678 de 27/04/2023, apenas na parte que designou a Exma. Sra. Desembargadora **VÂNIA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARQUES MARINHO**, para atuar como substituta legal no Plantão Judicial de 2ª grau no período de 30/04/2023 a 06/05/2023;

II - DESIGNAR, em cumprimento ao art. 8º da Resolução 05/2016, o Exmo. Desembargador **ABRAHAM PEIXOTO CAMPOS FILHO** como substituto do Desembargador plantonista em suas faltas, impedimentos e suspeições.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Manaus/AM, em data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

**PORTARIA nº 1679, 27 de abril de 2023**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na Resolução n.º 152, de 06/07/2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 1.770/2012-PTJ**, de 13/07/2012,

RESOLVE:

ESTABELECEr o **Plantão Judicial de 1ª Instância deste Poder**, no período de **30/04/2023 a 06/05/2023**, conforme abaixo especificado:

VARAS CÍVEIS, FAMÍLIA, FAZENDA PÚBLICA E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES, VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, VARA ESPECIALIZADA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, VARA ESPECIALIZADA DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL, VARA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE E DE QUESTÕES AGRÁRIAS, VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E USUCAPIÃO E JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE CÍVEL.

Dr. MATEUS GUEDES RIOS

8ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Capital – 99322-8430 / 3303-5105 / 3303-510

Escrivã: **Ruth Helena Mendes Monteiro**

Assessor de Juiz: **Sidney Patrick de Souza Pinto**

Telefone do Plantão Cível: **(92) 3212-6208**

VARAS CRIMINAIS, TRIBUNAL DO JÚRI, ESPECIALIZADAS EM CRIMES DE USO E TRÁFICO DE ENTORPECENTES, ESPECIALIZADAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE TRÂNSITO, VARA JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, VARA DE EXECUÇÃO PENAL, VARA DE EXECUÇÕES DE MEDIDAS E PENAS ALTERNATIVAS, VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E VARA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

Dr. IAN ANDREZZO DUTRA

Vara de Inquéritos Policiais

Diretor de Secretaria: **Renato de Sales Teixeira**

Assessora de Juiz: **Catarina Lopes Maia**

Telefone do Plantão Criminal: **(92) 3303-5045**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Manaus/AM, em data registrada no sistema.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1680, 27 de abril 2023

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 06/2019 de 26.02.2019, que trata sobre a implementação da Central de Inquéritos Policiais e da Secretaria de Audiências de Custódia da Comarca de Manaus e dá outras providências,

RESOLVE:

I - DESIGNAR para o exercício da função de **JUIZ DE CUSTÓDIA**, no período de **30.04.2023 a 06.05.2023**, os Excelentíssimos Juizes **Dr. IAN ANDREZZO DUTRA** e **Dr. CARLOS HENRIQUE JARDIM DA SILVA**.

II - ESCLARECER que o apoio administrativo aos Magistrados designados na forma do item I, quando da realização das Audiências de Custódia, será prestado pela **Secretaria de Audiências de Custódia**, nos termos da Resolução n.º 06/2019; Diretor **Pedro de Menezes Gadelha**; telefone do plantão de custódia: **(92)8802-0457, (92)99282-6236, (92) 3303-5240**;

III – DETERMINAR que as audiências de custódia **abranjam todos os Distritos Policiais**, devendo apresentar, obrigatoriamente, toda pessoa presa em flagrante delito, independentemente da motivação ou natureza do ato, em até 24 horas da comunicação do flagrante, às autoridades judiciais aqui designadas, e ouvida sobre as circunstâncias em que se realizou prisão ou apreensão.

IV – ATRIBUIR aos Juizes de Custódia designados neste ato, a Gratificação pelo Exercício Cumulativo de Atribuições, em valor proporcional ao período objeto da designação e aos servidores o valor da gratificação de plantão judicial.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.



Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 27 de abril de 2023.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1681, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (1005377), bem como a Decisão GABPRES (1006419), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000016204-00,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CAROLE CORDEIRO BARAÚNA**, Analista Judiciário, lotada no CEJUSC - Famílias, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, destinado a custear despesas miúdas de pronto pagamento, referente ao exercício de 2023, relativos a **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (339039)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja aplicação deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1693, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (1003599), bem como a Decisão GABPRES (1006160), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000016019-00,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RODRIGO SILVA DE MELO**, Diretor de Secretaria lotado na 2ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM / Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao exercício de 2023, sendo **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** para custear despesas de Materiais de Consumo (339030) e **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, para Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (339039), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja aplicação deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

**PORTARIA Nº 1694, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (1001440), bem como a Decisão GABPRES (1004288), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000010299-00,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa **SUPRACIL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 68.154.244/0001-62**, para aquisição de 07 (sete) fragmentadoras de papel com cesto, para atendimento das demandas desta Corte de Justiça, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1696, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (0994600), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000010284-00;

CONSIDERANDO que o teor da Resolução TJAM nº 45/2021 regulamenta condição especial de trabalho com fluxo de procedimento administrativo próprio, que difere do Programa de Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Amazonas;

RESOLVE,

I – AUTORIZAR, nos termos do inciso IV, Art. 2.º, da Resolução n.º 45/2021, condição especial de trabalho à servidora **WANESSA RONNIDA LAGES DE ANDRADE**, Assistente Judiciário, atualmente lotada na 2ª Vara de Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes.

II – A partir do dia 28 de Abril de 2023 até 15 de agosto de 2023, a servidora poderá exercer as funções do cargo remotamente, gerenciadas e acompanhadas pelo(a) superior(a) hierárquico(a) imediato(a), que deverá definir juntamente com a servidora as atividades que serão realizadas, as quantidades, e prazos para entrega.

III – O relatório das atividades realizadas deverá ser encaminhado mensalmente até o 5º dia útil à Secretaria de Gestão de Pessoas, com o devido atesto da chefia imediata, mediante processo administrativo único no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para fins de aferição do cumprimento das tarefas executadas, ou eventual informação de ausências para providências cabíveis.

IV – Em atenção à decisão da Presidência desta Corte de Justiça, a servidora, a cada dois meses, deverá apresentar laudo médico à Secretaria de Serviços Integrados de Saúde, que ateste a permanência da situação que deu ensejo à concessão da condição especial de trabalho.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1704, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (1004157), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000014902-00,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **MARCIA ANDREA BULCAO DA COSTA**, Coordenadora de Suporte e Atendimento da Sede e Anexos TJAM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, destinado a **despesas miúdas de pronto pagamento**, referentes ao exercício de **2023**, para custear despesas de **Materiais de Consumo (339030)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja **aplicação deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1705, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (0998478), bem como a Decisão GABPRES (0998856), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000014006-00,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento no valor total de **R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)** ao docente **HIRONOBU SANO**, pelas atividades de instrutor externo no curso: **“Laboratório de inovação do TJAM”**, a ser realizado nos dias **09, 10 e 12 de maio de 2023, na modalidade online**, através da plataforma Google Meet, em observância às cautelas de praxe, *ex vi do* art. 26 da Lei de Licitações.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente



SUMÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Presidente Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Endereço Av. André Araújo s/n - CEP:69060-000
Telefone (092) 2129-6666
Internet www.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	1
SEÇÃO I.....	1
PRESIDÊNCIA.....	1
ATOS.....	1
PORTARIAS.....	1